



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ 04.241.118/0001-62

- XXIV. Relação da previdência, IRRF e FGTS com resumo;
- XXV. Geração de arquivos conforme layout para SEFIP, CAGED, SIPREV, crédito bancário com opção para gerar grupos intercalados de divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínculo, entre outros;
- XXVI. Relação de trabalhadores que possuem um determinado evento no cadastro de fixos, eventuais ou no movimento, com diversos filtros, agrupamentos e ordenações;
- XXVII. Possibilita opção para impressão de demonstrativo de cargos/funções/empregos entre outros arquivos e relatórios para diversos TCE;
- XXVIII. Controle do PIS/PASEP, desde a informação solicitada pelo banco até os valores a serem pagos na folha;
- XXIX. Emissão de etiquetas personalizadas;
- XXX. Gerador de relatórios, entre outros;
- XXXI. Possibilitar a impressão e/ou geração dos arquivos exigidos pelos diversos órgãos a serem analisados em seus sistemas, tais como:
- XXXII. RAIS;
- XXXIII. DIRF;
- XXXIV. Informe de rendimentos;
- XXXV. Ficha financeira por divisão, subdivisão, unidade ou individual.
- XXXVI. Permitir ao usuário efetuar consultas de informações da folha de pagamento através da internet.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1141
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015

Respaldo no inciso I, do art. 24º da Lei 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 25 de setembro de 2015, que refere-se à possibilidade jurídica de formalização de dispensa de licitação para a contratação de prestação de serviços de engenharia relativos à elaboração de perfis geométricos, plantas, projeto de sinalização vertical, acessibilidade, calçada e piso tátil, cálculos de volume e notas de serviços para definição do projeto de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Bom Jesus-PI, a ser apresentado na Caixa Econômica Federal/Ministério das Cidades, AUTORIZO a contratação direta da empresa **CONSTRUTORA CRESCER LTDA**, CNPJ nº 08.295.245/0001-03, com dispensa de licitação, no valor de R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais), para a execução dos serviços em epígrafe.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus-PI, 23 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia relativos à elaboração de perfis geométricos, plantas, projeto de sinalização vertical, acessibilidade, calçada e piso tátil, cálculos de volume e notas de serviços para definição do projeto de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Bom Jesus-PI, a ser apresentado na Caixa Econômica Federal/Ministério das Cidades.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, situada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-Piauí, neste ato representado por **João Pinheiro Neto**, Secretário Municipal da Infraestrutura, RG nº 706.072/SSP/MA, CPF nº 252.158.333-20, com endereço à Avenida Ademar Diógenes, S/N, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: Construtora Crescer LTDA, CNPJ(MF) Nº 08.295.245/0001-03, estabelecida na Av. Presidente Médici, 2440, Formosa, CEP 65.634-010, Timon-MA, representada neste ato pelo Sócio Administrador o Sr. **Antônio Aragão Neto**, CPF nº 066.196.143-53, e RG nº 1.436.82/SSP/PI, denominada simplesmente CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I, Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: ICMS, FPM e OUTROS.

SIGNATÁRIOS: João Pinheiro Neto, pela CONTRATANTE, e Antônio Aragão Neto, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0004-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014/Inexigibilidade.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 002/2014/Inexigibilidade, celebrado em 08 de janeiro de 2014, entre as partes abaixo citadas, estabelecendo a nova vigência para o período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-Piauí, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, na pessoa da sua titular **Káthia Raquel Piauilino Santos**, CPE 411.897.103-82, RG 847.492 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, s/nº, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA

Francisca Stael Freire Vieira, CPF/MF sob o nº 079.448.96304, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 4560, Casa 27, Condomínio Terra dos Pássaros, Teresina-PI.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2015.

Signatários: **Káthia Raquel Piauilino Santos**, Secretária Municipal da Administração, Finanças e Planejamento/Bom Jesus, pela CONTRATANTE, e **Francisca Stael Freire Vieira**, Contratada.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.



prefeitura de
ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso

CNPJ/MP: 06.554.018/0001-11

PUBLICAÇÃO
RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2015 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

Assinatura: em 20 de Janeiro de 2016.

Publicado em 22/01/2016, no mural da Prefeitura, Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA CNPJ; inscrita no CNPJ sob o nº 05.147.384/0001-93, estabelecida na Rodovia PA 150 Km 3,2 s/nº, Bairro Nova Marabá, Cep: 68.501-535, neste ato representada pela Senhora Raquel Feitosa Nascimento, Consultora de vendas, portadora da carteira de identidade nº 2.430.972-SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 020.833.643-50.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamento constante do Plano de Trabalho do Convênio Nº 7.102.00/15 -CODEVASF (caminhão equipado com caixa compactadora 6m³), conforme as condições do Edital, do Termo de Referência e da proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital do Pregão Presencial Nº 057/2015 e Proposta apresentada.

VALOR: R\$ 193.870,00(cento e noventa e três mil e oitocentos e setenta reais)

FONTE DE RECURSO:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	Sec. de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
ELEMENTO DE DESPESAS:	17.512.0251.1030 - 4.4.90.51.00
FONTE DE RECURSO:	Convênio 7.102.00/15 - CODEVASF + Tesouro Municipal
VALOR PREVISTO DA CONTRATAÇÃO:	Valor constante do saldo do convênio + Valor da contrapartida financeira do município